



RESOLUÇÃO Nº. 008/2017-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 22/02/2017.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária em Exercício do CCE.

**Aprova o 3º Termo Aditivo de
Cooperação Técnica-Financeira nº
075/2012 entre a UEM e a SETI-
FUNDO PARANÁ.**

Considerando o conteúdo do Processo nº. 1265/2013;
considerando o Parecer nº. 1.656/2016-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o 3º Termo Aditivo de
Cooperação Técnica-Financeira nº 075/2012 entre a Universidade Estadual de
Maringá - UEM e a SETI-FUNDO PARANÁ.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2017.

Cláudio Celestino de Oliveira

DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/03/2017.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da
UEM)